



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 360, DE 27 DE JULHO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 062, DE 16 DE
FEVEREIRO DE 2023 PARA SUBSTITUIR
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE BOA VISTA DO SUL- COMDICA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista
do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Conforme solicitação feita pela Presidente do Esporte Clube
Boavistense,

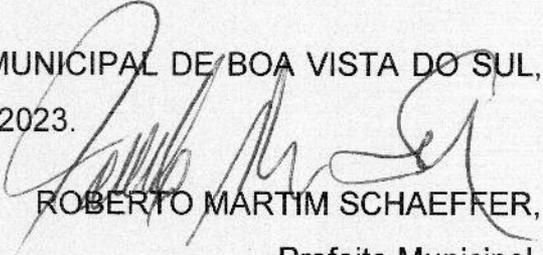
ALTERA, nesta data, a Portaria nº 062, de 16 de fevereiro de 2023,
alterada pela Portaria nº 069, de 24 de fevereiro de 2023, para substituir membros que
compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista
do Sul- COMDICA.

I- Representantes indicados pelo Esporte Clube Boavistense:

- Inácio Mansoni- Titular
- Pricila Lúcia Bagatini- Suplente

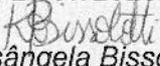
Exceto as alterações acima, os demais membros permanecem
inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 27/07/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.